

ITAJAI E REGIAO, CNPJ: 83.822.122/0001-90, delimitadas pelo RELATÓRIO FINAL DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS) - IPS Nº 0532/2020, relativas ao Fato 07 da Matriz de Responsabilização, inserto no processo SEI nº 21000.065640/2020-97.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam dispensados do controle de frequência de ponto eletrônico os servidores mencionados no Art. 1º em virtude da necessidade de dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 1895, de 07 de novembro de 2018, c/c art. 1º, 6º e 11 da Portaria nº 181/2019, e em analogia ao disposto no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90, até a entrega do Relatório Final, conforme pactuação de metas e projetização correcional estabelecidos pela Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO DO AMPARO MACABU JÚNIOR

PORTARIA Nº 430, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, incisos I e II, do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2020 e, ainda, com fulcro nos artigos 8º e 10, parágrafo 3º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e na Portaria nº 122, de 18 de junho de 2019, publicada no DOU nº 177, de 19 de junho de 2019, tendo em vista a determinação contida no TERMO DE JULGAMENTO Nº 63/2020/CORREGEDORIA-GERAL, resolve:

Art. 1º - Designar, OSMARINA SCARABELE ELIS CARDOSO, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0032301, HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1487824, e, KARLA BORGES NOGUEIRA GUIMARAES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798282, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas supostamente cometidas pelo Ente Privado SINDICATO DOS ARMADORES E DAS INDÚSTRIAS DA PESCA DE ITAJAI E REGIAO, CNPJ 83.822.122/0001-90, delimitadas pelo RELATÓRIO FINAL DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS) - IPS Nº 0554/2020, relativas ao Fato 01 da Matriz de Responsabilização, inserto no processo SEI nº 21000.065152/2020-80.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam dispensados do controle de frequência de ponto eletrônico os servidores mencionados no Art. 1º em virtude da necessidade de dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 1895, de 07 de novembro de 2018, c/c art. 1º, 6º e 11 da Portaria nº 181/2019, e em analogia ao disposto no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90, até a entrega do Relatório Final, conforme pactuação de metas e projetização correcional estabelecidos pela Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO DO AMPARO MACABU JÚNIOR

PORTARIA Nº 432, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, incisos I e II, do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2020 e, ainda, com fulcro nos artigos 8º e 10, parágrafo 3º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e na Portaria nº 122, de 18 de junho de 2019, publicada no DOU nº 177, de 19 de junho de 2019, tendo em vista a determinação contida no TERMO DE JULGAMENTO Nº 59/2020/CORREGEDORIA-GERAL, resolve:

Art. 1º - Designar, CRISTIANO SILVA RABELO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2172051, e, DINAH NAZARETH VARNADA PAZ, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2185092, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas supostamente cometidas pelos Entes Privados COPEOR - XINGU COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LIMITADA, CNPJ: 12.956.097/0001-90 e Projeto Arapaima, Importação e Exportação de Aquicultura Ltda., CNPJ 14.113.625/0001-74, delimitadas pelo RELATÓRIO FINAL DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS) - IPS Nº 0585/2020, relativas ao Fato 01 da Matriz de Responsabilização, inserto no processo SEI nº 21000.065238/2020-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam dispensados do controle de frequência de ponto eletrônico os servidores mencionados no Art. 1º em virtude da necessidade de dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 1895, de 07 de novembro de 2018, c/c art. 1º, 6º e 11 da Portaria nº 181/2019, e em analogia ao disposto no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90, até a entrega do Relatório Final, conforme pactuação de metas e projetização correcional estabelecidos pela Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO DO AMPARO MACABU JÚNIOR

PORTARIA Nº 434, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, incisos I e II, do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2020 e, ainda, com fulcro nos artigos 8º e 10, parágrafo 3º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e na Portaria nº 122, de 18 de junho de 2019, publicada no DOU nº 177, de 19 de junho de 2019, tendo em vista a determinação contida no TERMO DE JULGAMENTO Nº 60/2020/CORREGEDORIA-GERAL, resolve:

Art. 1º - Designar PEDRO PAULO MARTINS DE MELO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2172051, CRISTIANO SILVA RABELO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2172313, e, DINAH NAZARETH VARNADA PAZ, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2185092, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas supostamente cometidas pelos Entes Privados COPEOR - XINGU COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LIMITADA, CNPJ: 12.956.097/0001-90 e Projeto Arapaima, Importação e Exportação de Aquicultura Ltda., CNPJ 14.113.625/0001-74, delimitadas pelo RELATÓRIO FINAL DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS) - IPS Nº 0587/2020, relativas ao Fato 01 da Matriz de Responsabilização, inserto no processo SEI nº 21000.065249/2020-92.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam dispensados do controle de frequência de ponto eletrônico os servidores mencionados no Art. 1º em virtude da necessidade de dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 1895, de 07 de novembro de 2018, c/c art. 1º, 6º e 11 da Portaria nº 181/2019, e em analogia ao disposto no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90, até a entrega do Relatório Final, conforme pactuação de metas e projetização correcional estabelecidos pela Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO DO AMPARO MACABU JÚNIOR

PORTARIA Nº 435, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, incisos I e II, do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2020 e, ainda, com fulcro nos artigos 8º e 10, parágrafo 3º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e na Portaria nº 122, de 18 de junho de 2019, publicada no DOU nº 177, de 19 de junho de 2019, tendo em vista a determinação contida no TERMO DE JULGAMENTO Nº 61/2020/CORREGEDORIA-GERAL, resolve:

Art. 1º - Designar DINAH NAZARETH VARANDA PAZ, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2185092, PEDRO PAULO MARTINS DE MELO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2172051, e, CRISTIANO SILVA RABELO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2172313, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas supostamente cometidas pelos Entes Privados COPEOR - XINGU COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LIMITADA, CNPJ: 12.956.097/0001-90 e PROJETO ARAPAIMA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AQUICULTURA LTDA., CNPJ 14.113.625/0001-74, delimitadas pelo RELATÓRIO FINAL DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS) - IPS Nº 0586/2020, relativas ao Fato 01 da Matriz de Responsabilização, inserto no processo SEI nº 21000.065158/2020-57.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam dispensados do controle de frequência de ponto eletrônico os servidores mencionados no Art. 1º em virtude da necessidade de dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 1895, de 07 de novembro de 2018, c/c art. 1º, 6º e 11 da Portaria nº 181/2019, e em analogia ao disposto no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90, até a entrega do Relatório Final, conforme pactuação de metas e projetização correcional estabelecidos pela Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO DO AMPARO MACABU JÚNIOR

PORTARIA Nº 436, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, incisos I e II, do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2020 e, ainda, com fulcro nos artigos 8º e 10, parágrafo 3º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e na Portaria nº 122, de 18 de junho de 2019, publicada no DOU nº 177, de 19 de junho de 2019, tendo em vista a determinação contida no TERMO DE JULGAMENTO Nº 75/2020/CORREGEDORIA-GERAL, resolve:

Art. 1º - Designar DINAH NAZARETH VARANDA PAZ, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2185092, PEDRO PAULO MARTINS DE MELO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2172051, e, CRISTIANO SILVA RABELO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2172313, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas supostamente cometidas pelo Ente Privado SHIPMAR DESPACHOS MARÍTIMOS LTDA. CNPJ 11.598.005/0001-84-79, delimitadas pelo RELATÓRIO FINAL DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS) - IPS Nº 0582/2020, relativas ao Fato 01 da Matriz de Responsabilização, inserto no processo SEI nº 21000.065574/2020-55.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam dispensados do controle de frequência de ponto eletrônico os servidores mencionados no Art. 1º em virtude da necessidade de dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 1895, de 07 de novembro de 2018, c/c art. 1º, 6º e 11 da Portaria nº 181/2019, e em analogia ao disposto no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90, até a entrega do Relatório Final, conforme pactuação de metas e projetização correcional estabelecidos pela Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO DO AMPARO MACABU JÚNIOR

PORTARIA Nº 437, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, incisos I e II, do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2020 e, ainda, com fulcro nos artigos 8º e 10, parágrafo 3º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e na Portaria nº 122, de 18 de junho de 2019, publicada no DOU nº 177, de 19 de junho de 2019, tendo em vista a determinação contida no TERMO DE JULGAMENTO Nº 78/2020/CORREGEDORIA-GERAL, resolve:

Art. 1º - Designar DINAH NAZARETH VARANDA PAZ, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2185092, PEDRO PAULO MARTINS DE MELO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2172051, e, CRISTIANO SILVA RABELO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2172313, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas supostamente cometidas pelo Ente MAR & OCAMPO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA ME, CNPJ 07.034.905/0001-21, delimitadas pelo RELATÓRIO FINAL DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS) - IPS Nº 0542/2020, relativas ao Fato 01 da Matriz de Responsabilização, inserto no processo SEI nº 21000.065687/2020-51.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam dispensados do controle de frequência de ponto eletrônico os servidores mencionados no Art. 1º em virtude da necessidade de dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 1895, de 07 de novembro de 2018, c/c art. 1º, 6º e 11 da Portaria nº 181/2019, e em analogia ao disposto no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90, até a entrega do Relatório Final, conforme pactuação de metas e projetização correcional estabelecidos pela Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO DO AMPARO MACABU JÚNIOR

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.290, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 49, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 114, de 5 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2019, e considerando as exigências contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação do Serviço Florestal Brasileiro, instituída pela Portaria nº 57, de 26 de agosto de 2020, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório da Concorrência nº 01/2020, que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal na Floresta Nacional do Amapá, na forma do edital da concorrência acima mencionada, que passará a contar com os seguintes servidores:

- I - Paulo Sérgio Camargo - matrícula SIAPE nº 2474474, que a presidirá;
- II - Ericsson Lima Macedo, matrícula SIAPE nº 1332362 (vice-presidente);
- III - Luísa Resende Rocha, matrícula SIAPE nº 1652605;
- IV - Júlio César Raposo Ferreira, matrícula SIAPE nº 1513197;
- V - Eduardo Riviello de Andrade Humbert, matrícula SIAPE nº 1660750;
- VI - Ana Paula Gomes de Melo, matrícula SIAPE nº 1565843.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR COLATTO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Art.1º da Portaria/INCRA/P/Nº 1.789, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 196, do dia 13 seguinte, onde se lê: "Perito Federal Agrário", leia-se: "Engenheiro Agrônomo", onde se lê: "Perita Federal Agrária", leia-se: "Engenheiro Agrônomo".

